

Rua Cristóvão Colombo, nº82, CEP: 14770-000, Bairro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ARAPONGAS - PR

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

60 PÁGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS

1. REQUERIMENTO – QUALIFICAÇÃO
2. PROVA DE ISNCRIÇÃO NO CNPJ
3. CÓPIA AUTENTICADA DO ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO
4. CÓPIA AUTENTICADA ATA DE ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO E DIRETORIA
5. BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRATIVOS RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
6. CÓPIA AUTENTICADA DECLARAÇÃO INSENÇÃO IMPOSTO DE RENDA
7. COMPROVAÇÃO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA JURISDIÇÃO DE ATUAÇÃO
8. COMPROVAÇÃO DE SER ENTIDADE IDÔNEA JUDICIAL E ADMINISTRATIVAMENTE
9. DECLARAÇÃO QUE MEMBROS ELEITOS E INDICADOS NÃO SÃO PARENTES COSANGUÍNEOS
10. DECLARAÇÃO QUE MEMBROS ELEITOS E INDICADOS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS

Recebi em ___/___/___

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____

833
l

l

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

REQUERIMENTO

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Oscar Góes Conrado nº 586 Centro CEP. 14770-000 Colina SP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal Vitor Henrique Machado Gomes, RG: 43.918.908, CPF: 368.595.208-09, residente na Rua 26, nº 2281, Bairro Fortaleza, cidade de Barretos – SP, vem à Presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como organização social na área da saúde – OSS, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal nº 4.831, de 02 de fevereiro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 025 de 16 de janeiro de 2020, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Colina, 21 de Janeiro de 2020



VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco | Rua 16, nº 867 – Entr. as Av. 13/15 – Centro – CEP: 4790-050 – Barretos/SP
Tabelião | Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7866

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (88032)**.
Don. té. _____
Barretos - SP, 22/01/2020. Ex. test. _____ da verdade.
Assinatura: _____

Atendente: **ELIANE APARECIDA DE PAULA**
Segurança: **THAYRES FERNANDA SANTOS**
Total: R\$ 6,54

- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RABURAS -

1º Tabelião de Notas e Protestos
Eliane Aparecida de Paula
Preposta Escrevente
Barr.



835
L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.038/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O.S. HUMANIZA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DR. OSCAR GOES CONRADO	NÚMERO 586	COMPLEMENTO
CEP 14.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR		UF SP
TELEFONE (17) 3321-1616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Art 2º
I (ca)
*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 14:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signature]

O2E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

836
e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.038/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
- 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
- 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
- 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia
- 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DR. OSCAR GOES CONRADO	NÚMERO 586	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 14.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (17) 3321-1616
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 14:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

8

03 E

837
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.038/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DR. OSCAR GOES CONRADO	NÚMERO 586	COMPLEMENTO	
CEP 14.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (17) 3321-1616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 14:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

04 E

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico a presente copia reprodutiva que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fé.
22 JAN, 2020

838
2

ARQUIVO
C.O. Nº
609
REGISTRO DE PROTESTOS



VALIDAÇÃO E CONSELHO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA"

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E FORO

Artigo 1º – O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", com prazo de duração indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, criada sob a forma de Associação, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social Consolidado, pela Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, quando aprovados, e demais legislações aplicáveis.

§ 1º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", entidade de caráter beneficente de assistência social, não tem caráter político-partidário ou religioso e nem fins de lucro, tampouco subordinação ao Poder Público, tendo de outro lado, como pessoa jurídica de direito privado, personalidade e patrimônio distintos de seus dirigentes.

§ 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" observará os princípios da personalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" tem sede própria e foro na Cidade de COLINA, rua Oscar Goes Conrado ,586 CEP 14770-000, bairro centro

EM BRANCO

839
e

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 367 - Fone: 17 3323-5969
Autentico e apresenta cópia micrográfica que esta conforme
origina a mim apresentado na que sou fê.
22 JAN. 2020



RECIBO Nº 609
RECORRIDO DE PESSOAS JURÍDICAS
SECRETARIA DE COLETA SP



LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

podendo constituir filiais em outras cidades do Estado de São Paulo, bem como da
federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Sant'Ana
Preposta Escrevente
Barretos-Sp

DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" tem por objetivo promover atividades de utilidade pública consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência e gestão integral à saúde, educação, meio ambiente, turismo, cultura, ciência e tecnologia ou comunicação, bem como garantia dos direitos fundamentais previstos em nossa Constituição Federal, por intermédio de instrumentos jurídicos, em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente.

§ 1º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" cumprirá seus objetivos estatutários a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

§ 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" pode abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto;

§ 3º - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração poderá determinar, ou a Diretoria ou a própria Assembleia poderá propor àquele que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;

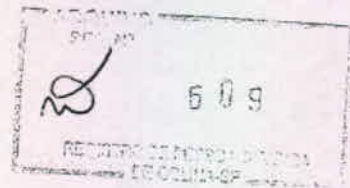
EM BRANCO

840
e



Humaniza

1º Tabelião de Notas e Protestos
Fernandes Fernandes Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



Artigo 4º - Para a consecução dos seus objetivos, O Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza” poderá:

I - Colaborar, através de programas compatíveis com seus objetivos, com pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento das ciências da saúde e educação, bem como de promoção cultural, com institutos educacionais, com universidades, com instituições públicas e privadas do Brasil e do Exterior;

II - Estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, através de apoio material e de remuneração condigna ao pesquisador, ao pessoal docente e a outros profissionais;

III - Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;

IV - Promover cursos, simpósios e estudos;

V - Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;

VI - Instituir bolsas de estudo, estágios e auxílios de assistência a professores, estudiosos, pesquisadores e outros profissionais, cujos trabalhos possam contribuir para a realização dos seus objetivos;

VII - Incentivar atividades de cultura, propiciando a instalação e manutenção de cursos, a edição de obras intelectuais e estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais;

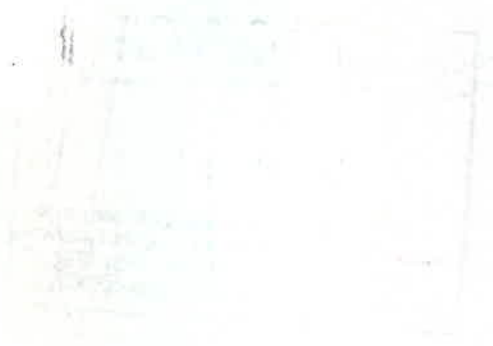
VIII - Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela;

IX - Celebrar convênios, contratos, incluindo mas não se limitando a contratos para gestão de Creches, escola, instituições de ensino, Casas de Repouso, centro de detenções (incluindo-se, mas não limitando-se a presídios, fundação casa, centro de

Handwritten signatures and initials.

07 e

EMI BRANCO



841
2

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
 Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
 Autenticado a presente cópia reprográfica que esta conforme
 original a mim apresentado de meu doctô.

22 JAN 2020

1º Tabelião de Notas e Protestos
 namires Fernanda Santos
 Preposta Escrevente
 Barretos-SP

VALIDO JOINTENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

ARQUIVO
 609
 REGISTRO DE PROTESTOS
 DE OBRIGACAO

Secretaria Nacional
 do Patrimônio
 111740
 AUTENTICACAO
 AU0101AA0935204

deterções provisórias, institutos penais agrícolas), unidades psiquiátricas, unidades de dependentes químicos, centros de fisioterapia, farmácias públicas, atendimento residencial com profissionais da saúde, centro odontológicos, Unidades Assistenciais de Saúde e Cultura, com Instituições Públicas ou Privadas, inclusive junto aos municípios, estados e união, pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de realização de gestão, investimentos, obras, reformas, adequação, pesquisas, estudos ou projetos, fomento e execução de atividades de interesse público, que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Associação;

X - Promover outras atividades que visem a realização de seus objetivos.

XI - Captar recursos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à saúde;

XII - Formar e preparar recursos humanos para atuação na área da saúde;

XIII - Obter, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, subvenções e auxílios, doações, sub-rogações e legados, inclusive em bens e valores, para a consecução dos fins sociais do instituto;

XIV - Executar ou gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, visando a atenção primária, secundária e terciária, inclusive especialidades médicas, urgência e emergência, diagnóstico e terapêutica, quer seja ambulatorial ou hospitalar, órteses e próteses e gestão plena hospitalar;

XV - Contribuir para a programação e manutenção da saúde, mediante execução de ações para pesquisas, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos relacionados tanto a saúde pública quanto privada;

XVI - Promover a assistência e desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações sócio educativas, priorizando ações dirigidas às crianças

08 E

EM BRANCO

842

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
 Rua 16 nº 827 - Fone: 17 3323-5969
 Autenticado a presença da cópia fotográfica que esta conforme original a mim apresentado de quem dou fé.
 22 JAN, 2020
 1º Tabelião de Notas e Protestos
 Camires Fernanda Santos
 Preposta Escrevente
 Barretos-SP

ARQUIVO
 609
 REGISTRO DE PROTESTO JUDICIAL
 DE BARRETOS-SP



e adolescentes e as suas famílias e executar programas de geração de renda e colocação no mundo do trabalho;

XVII – O Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, na área da saúde, poderá ainda:

- a) desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;
- b) oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;
- c) manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no “caput” deste artigo;
- d) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);
- e) Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;
- f) desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- g) contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

Art 2º
 I (A)

09 e

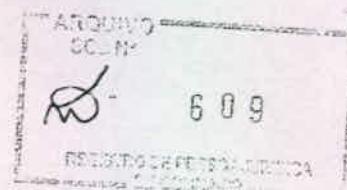
EM BRANCO



843
l

Humaniza

Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

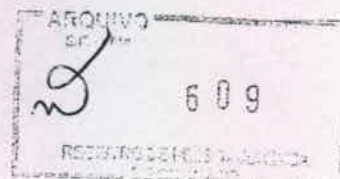


- h) ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- i) incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;
- j) apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;
- k) promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;
- l) apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;
- m) adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas;
- n) apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;
- o) desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;
- p) apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

EMI BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autêntico a presente cópia reprográfica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fé.
22 JAN. 2020
1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



q) prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

r) executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimento, Prontos-socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos.

Parágrafo único - Para o alcance das finalidades a que se propõe O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ação, inclusive através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

DO PATRIMÔNIO

Artigo 5º - Constituem o patrimônio do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza":

I - Bens móveis e imóveis;

II - Doações legados, auxílios, subvenções, contribuições que lhe venham a ser destinados por quaisquer pessoas;

III - Resultados líquidos provenientes de suas atividades.

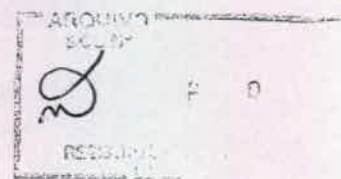
11

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentica a presente cópia reprográfica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fé.
22 JAN 2020
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



§ 1o - Cabe ao Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" administrar seu patrimônio e dele dispor, de acordo com o estabelecido neste Estatuto Social.

§ 2o - Os bens do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não constituirão patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

§ 3o - A venda de bens imóveis do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" somente ocorrerá mediante prévia autorização do Conselho de Administração.

§ 4o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito Municipal, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos Estados ou Município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados.

§ 5o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" dará publicidade anual, na Imprensa Nacional (DOU), se necessário, no Diário Oficial do Estado (DOE) ou do Município de sua sede e do ente com o qual detenha Contrato de Direito Público ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, bem como no seu sítio eletrônico, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão, observado a competência constante do art. 36, VII, do presente Estatuto.

Art 2º
(b)

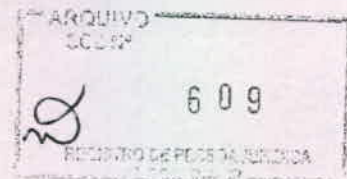
Art(2)
b 2ª parte

art(2)
Art(2)

EM BRANCO



Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Articula presente com a reprográfica que esta confirma
original a mim apresentado de que dou fé.
22 JAN 2020
1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



846
e

Artigo 6º - O Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza” aplicará seu patrimônio no Brasil, atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção do valor real do capital investido.

Parágrafo único - O patrimônio do Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza” não poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto Social.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 7º - Os recursos financeiros do Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza” serão constituídos de receitas ordinárias e receitas extraordinárias.

Artigo 8º - Constituem receitas ordinárias do Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”:

- I - As provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- II - As rendas próprias de imóveis de sua propriedade;
- III - As decorrentes de atividades próprias ou de convênio e contratos, inclusive de gestão, ou associação com terceiros;
- IV - Os juros bancários e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;
- V - As rendas constituídas, por terceiros, a seu favor;

EM BRANCO

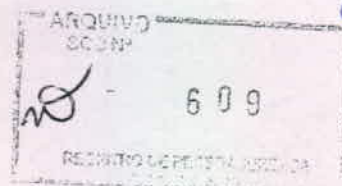


Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico a presente cópia reprográfica que esta conforme original a meu conhecimento de que dou fé.

22 JAN. 2020

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



VI - As rendas provenientes de aquisição de títulos públicos do Município, do Estado ou da União;

VII - Os usufrutos instituídos a seu favor;

VIII - A remuneração por serviços prestados;

IX - As provenientes de rendas de produtos de sua manufatura e de royalties e ou assistência decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos à propriedade industrial;

X - Os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente, com as finalidades estatutárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

§ 1o - Os recursos advindos dos Poderes Públicos serão aplicados integralmente nos objetivos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

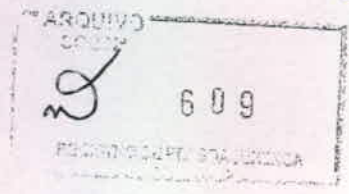
§ 2o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" investirá seus excedentes financeiros no desenvolvimento das suas próprias atividades.

§ 3o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da Entidade.

§ 4o - O exercício de funções no Conselho de Administração e na Diretoria não será remunerado, sendo vedada a remuneração e a distribuição de lucros, bonificações ou

14 E

EMI BRANCO



848
e

Humaniza
Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

quaisquer vantagens a Diretores e Conselheiros, em razão de competências, funções ou atividades a eles atribuídas por este Estatuto Social.

§ 5o - Constituem receitas extraordinárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares destinados ao desempenho de suas atividades.

§ 6o - Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em nome do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", nas instituições financeiras de reconhecida atuação no mercado financeiro.

§ 7o - O orçamento, as transposições orçamentárias e empréstimos com recursos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" serão autorizados pelo Conselho de Administração, cabendo aos responsáveis pela aplicação das verbas, prestar contas aos órgãos competentes.

§ 8o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme legislação vigente.

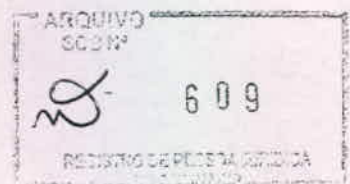
DOS ASSOCIADOS

Artigo 9o - O Instituto é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou Jurídicas, de ilibada conduta, admitindo, inclusive novos associados.

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
 Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
 Autentico a presente cópia reprográfica que esta conforme
 original a primária realizado de que dou fé.
 22 JAN 2020
 1º Tabelião de Notas e Protestos
 Themires Fernanda Santos
 Preposta Escrevente
 Barretos-SP
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



849
e

Parágrafo único: Aqueles que quiserem se associar deverão preencher ficha de inscrição, remetendo o pedido de associação ao Conselho de Administração que deliberará sobre o pedido e eventual aprovação.

Artigo 10º. As pessoas físicas ou jurídicas que eventualmente integrarem o corpo associativo do Instituto serão regularmente inscritas numa das seguintes categorias:

I - associados fundadores: pessoas físicas e jurídicas signatárias do ato constitutivo do Instituto os que integrarem, regularmente admitidos, o primeiro Conselho de Administração do Instituto.

II- associados efetivos: pessoas físicas e jurídicas que, sejam indicados pelos demais associados, ou que tenham sua inscrição aprovada nos termos do & único do **Artigo anterior**, sejam aceitos para integrar o quadro social do instituto:

III - associados honorários: pessoas físicas e jurídicas que sejam admitidas, em razão de terem contribuído para à consecução dos objetivos sociais do Instituto.

IV – Associado Profissional: são os profissionais que venham a atuar junto ao Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, estando dispensados de pagar anuidade;

V – Associado Institucional: são associados, pessoas jurídicas, que venham a compor os trabalhos do Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, estando dispensados de pagar anuidade;

§ 1º - A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria não titula direito a obtenção de quotas cu fração ideal de património do Instituto.

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico a presente copia reprografica que esta conforme
original e meu instrumento de que dou fé
22 JAN. 2020
VALIDO MOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

ARQUIVO
609
REGISTRO DE PROTESTOS

Artigo 12º - São deveres dos associados:

- I - Cooperar e contribuir, direta ou indiretamente, pessoal ou coletivamente, para o desenvolvimento institucional e prestígio do Instituto:
- II - Acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do instituto:
- III - Cumprir fielmente o presente Estatuto e o Regimento interno:
- IV - Desempenhar com máxima dedicação os cargos que lhes forem atribuídos pela Assembleia Geral e demais órgãos do Instituto:
- V - Denunciar toda e Qualquer irregularidade ou abuso que seja do seu conhecimento, que possa afetar a imagem do Instituto.

DA SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

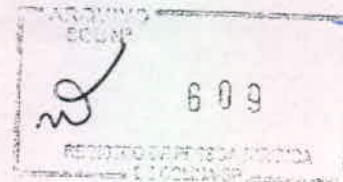
Artigo 13º - São considerados motivos para suspensão de direitos, o associado que:

- I - faltar, injustificadamente, a 3 (três) Assembleias Gerais consecutivas;
- II - infringir qualquer das disposições previstas no **Artigo 13** do presente Estatuto;
- III - recusar-se. Imotivadamente, a participar das atividades para as quais for designado pelos órgãos diretivos do Instituto, ressalvado o direito de recusa por justa causa;
- IV - praticar atos ou valer-se da imagem do Instituto para tirar proveito, de qualquer espécie, inclusive patrimonial e pessoal, para si ou para terceiros;
- V - incorrer em atos, graves ou não, e atitudes incompatíveis com os postulados pelo Instituto
- VI - tiver comportamento incompatíveis com a dignidade e o decoro do Instituto;

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



852

VII - não aceitar, sem fundadas razões, cargos para os quais tenha sido eleito ou funções para as quais tenha sido indicado

Artigo 14º. Será suspensa a qualidade de associado por qualquer um dos motivos relacionados no **Artigo** anterior, imposta a penalidade por período não superior a **1** (um) ano, após ser oportunizado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º — No período em que subsistir a penalidade, fica vedado ao associado:

I - votar e ser votado;

II - participar das reuniões da Assembleia Geral;

III - o exercício de cargo eletivo que eventualmente esteja exercendo no Instituto.

§ 2º — A pena de suspensão será decretada pelo Conselho de Administração, assegurado ao associado apresentar defesa, no prazo de **15** (quinze) dias, contados na forma da legislação processual vigente.

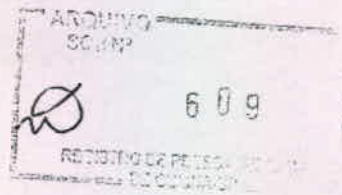
§ 3º - Da decisão de suspensão, caberá recurso à Assembleia Geral que poderá ser interposto no mesmo prazo para apresentação de defesa.

§ 4º — As decisões da Assembleia Geral são definitivas e terminativas.

EM BRANCO

EM BRANCO

854
l



1º Tabellão de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

Artigo 17º O instituto será administrado pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral:
- II — Conselho de Administração:
- III — Diretoria; e
- IV — Conselho Fiscal.

At 20
I, (C)

§ 1º - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

§ 2º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

§ 3º - À posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os elege e se ausente algum de seus membros, far-se-á perante os respectivos Conselhos para o qual foi eleito em sua primeira reunião.

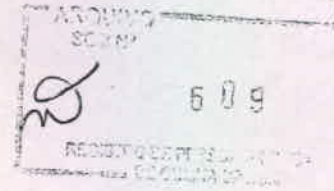
Artigo 18º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão qualquer remuneração ou vantagem pelos serviços que, nesta qualidade, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - fone: 17 3323-5969
Este documento é autêntico e verdadeiro porque contém o código de autenticação que está contido
na imagem impressa aqui e que você fez.
22 JAN. 2020
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Proposta Escrevente
Barretos-SP



Parágrafo único: O Associado que assumir qualquer tipo de função operacional no instituto, terá, automaticamente, seus direitos de associado suspensos enquanto perdurar a execução da função administrativa.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo.19º - A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto, nos termos deste Estatuto, e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo20º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Artigo21º - À convocação da Assembleia Geral será da competência do Diretor Presidente ou, em - sua falta ou ausência, por dois Diretores em conjunto, através de edital afixado na sede do instituto ou por carta ou endereço eletrônico, com antecedência mínima de **10** (dez) dias, que deverá constar data, horário, local e a ordem do dia.

Parágrafo único - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente Estatuto, assegura-se a **1/5** (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

EM BRANCO

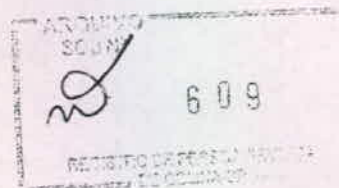


1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico a presente cópia reprográfica que esta conforme
original e min. apresentado de que dou fé.

22 JAN. 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



856
e

Artigo 22º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a imprescindível presença de **2/3** (dois terços) de seus associados ou, em segunda e última convocação, **1** (uma) hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados.

Artigo 23º - Compete à Assembleia Geral

I - eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

II - julgar os recursos das sanções aplicadas pelo Conselho de Administração, nos termos dos artigos **14** e **15** deste Estatuto;

III — deliberar sobre exclusão de associado. Nos termos do **Artigo 15**, parágrafo segundo deste, Estatuto;

IV — aprovar pedido de admissão de novo associado e conceder título de associado honorário;

V — alterar, total ou parcialmente, o Estatuto Social do instituto;

VI - destituir os administradores

VII — decidir sobre os casos omissos.

Parágrafo único - Em caso de empate, O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Artigo 24º - A reforma deste Estatuto, em qualquer tempo, só se dará por decisão de **2/3** (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de **1/3** um terço) nas convocações seguintes.

At 2º
Almeida (e)

23

EM BRANCO

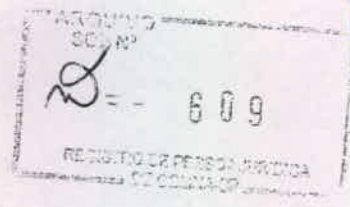


Associação de Notas e Protestos de Barretos
 Rua 16, nº 867 - Fone: 17 3323-5969
 Esta é a presente cópia reprográfica que está contida
 em um arquivo eletrônico de que não se pode fazer cópia sem a
 autorização expressa do remetente.

22 JAN. 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Associação de Notas e Protestos
 Thamiere Fernanda Santos
 Preposta Escrevente
 Barretos-SP



Artigo 25º - Instalada a Assembleia Geral, o seu Presidente Procederá a leitura do Edital de Convocação, declarando, em breves termos, a finalidade da Assembleia e ato contínuo, dará início aos trabalhos observando a ordem do dia.

Artigo 26º. Os associados fundadores e efetivos, desde que quites com suas obrigações estatutárias, terão direito a **I (um)** voto na Assembleia, podendo, nestes casos, serem representados por procurador legalmente constituído para tanto.

Parágrafo único — A representação prevista no **Artigo** anterior, está limitada ao número de **3 (três)** associados por procurador.

Artigo 27º - As reuniões da Assembleia Geral serão lavradas em atas, as quais conterão obrigatoriamente, as deliberações e os fatos pertinentes, que serão submetidas pelo seu respectivo Presidente a registro no órgão competente.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 28º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", composto por 7 (sete) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, com função

EM BRANCO

858



edição de Notas e Protestos de Barretos
 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
 Esta cópia é uma reprodução da original e não apresenta validade jurídica.
 21 JAN. 2020

ARQUIVO
 609
 REGISTRO DA PROTEÇÃO JURÍDICA
 Nº 11740/2019

maniza

Tabelião de Notas e Protestos
Amamires Fernanda Santos
Prerrogativa Escrevente
Barretos-SP
 o controle e a avaliação do Instituto

§1º - O Conselho de Administração do instituto será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, o qual no ato da posse deverá indicar 1 (um) membro que exercerá a presidência nos casos de ausência ou impedimento.

§ 2º - Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de cada legislação.

§ 3º - Os membros de conselho e diretores, estatutários ou não, de organizações sociais não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade como tal no âmbito dos Estados, União, Distrito Federal e Municípios, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público Estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração.

Artigo 29º - Considerando que o Conselho de Administração deve ser estruturado respeitando-se os moldes previstos na Lei Federal n.º 9637/98, o Conselho do Instituto será estruturado da seguinte maneira:

A - 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público.

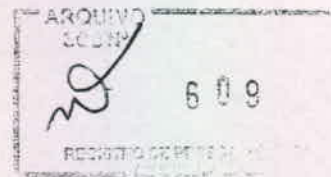
B - 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil

C - até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros Ou os associados.

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



759
e

D - 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

E - 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade

I- os membros eleitos para compor o Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, sendo que O primeiro mandato de metade dos membros deve ser de 2 (dois) anos, admitida recondução. À renovação das representações deve ser paritária e proporcional, nos termos previsto no presente Estatuto

II - É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais, no âmbito dos Estados, União, Distrito Federal e Municípios onde seja qualificada a entidade.

III — O Diretor Presidente, dirigente máximo do Instituto, poderá participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

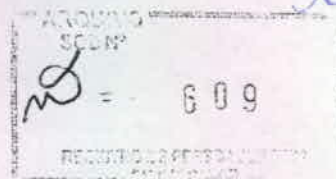
IV – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

EM BRANCO



19 Tabellão de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico a presente copia reprográfica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fé.
22 JAN. 2020
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Tabellão de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



860

§ 1º - Em vista das possíveis variações da composição requerida pelos entes federativos, quando da qualificação como Organização Social, o Instituto poderá criar um Conselho de Administração Regional, sem prejuízo da composição prevista na Lei Federal para se adequar na seguinte proporção:

I - Até **55%** (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos, dentre os membros ou associados,

II - **35%** (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

III - **10%** (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§ 2º: O Conselho de Administração Regional, com atuação específica em determinado local e vinculado a determinado projeto, deverá obedecer a disposição instituída na legislação vigente no âmbito daquela localidade, inclusive em relação ao percentual de indicação de representação do Poder Público.

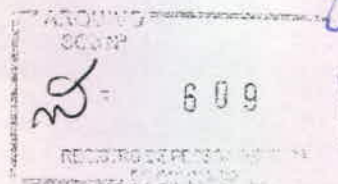
§ 3º - Havendo a criação do Conselho Regional, este terá as mesmas atribuições e obrigações previstas no **Artigo 32**, com atuação restrita e proporcional ao projeto do qual é vinculado e suas decisões serão subordinadas ao Conselho principal, prevalecendo as determinações deste em detrimento ao outro, no caso de conflito.

Artigo 30º - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, **3** (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por **1/3** (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

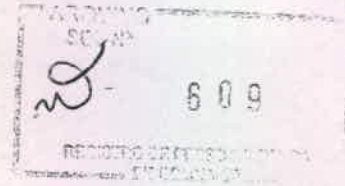
§ 1º - Competirá ainda ao Conselho de Administração:

- I — conduzir a gestão estratégica, política e executiva do instituto, com vistas a orientar a Diretoria no cumprimento de suas obrigações;
- II — gerir o patrimônio do Instituto;
- III — controlar o cumprimento das finalidades do instituto;
- IV - nomear os membros do Conselho Fiscal;
- V — deliberar sobre a suspensão e/ou exclusão de associados;
- VI — pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria do Instituto;
- VII — eleger o seu Presidente entre os seus membros;
- VIII — eleger a Diretoria do Instituto e seu Presidente;
- IX - decidir sobre a extinção ou transformação do instituto, na forma do Artigo 31 deste Estatuto;
- X — pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços executados pelo instituto, adotando as providências cabíveis;
- XI — deliberar quanto ao cumprimento, pela Diretoria, dos planos de trabalho e dos contratos de gestão, bem como, após manifestação do Conselho Fiscal, sobre os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto, e respectivas demonstrações

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



863

financeiras relativas às contas anuais do instituto, as quais serão encaminhadas aos Órgãos competentes;

XII — monitorar, com o auxílio do Conselho Fiscal, o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo Instituto;

XIII - aprovar a proposta de alteração estatutária e de extinção do Instituto;

XIV - executar outras atividades correlatas.

§ 2º - a fixação da remuneração dos membros da diretoria prevista no artigo 32º, VIII, deverá obedecer a valores compatíveis com os de mercado onde atuar a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, ou ainda, os tetos estabelecidos pelas Constituições Estaduais do Estado em que seja qualificada como Organização Social;

§ 3º - O regulamento próprio de que trata o artigo 32º, VIII deverá vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

§ 4º - A fixação das remunerações no plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;

Artigo 33º - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

11/20/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

30

EM BRANCO

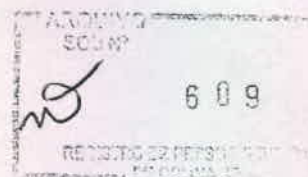


1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autenticada presente cópia reprográfica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fé

22 JAN. 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral é do Conselho de Administração;

II - delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

IV - indicar, em conformidade com o disposto no **Artigo 27, Parágrafo único**, deste Estatuto, seu Substituto eventual;

Artigo 34º - Aos demais membros do Conselho de Administração compete:

I — discutir e votar as matérias em pauta;

II — assistir o Presidente em suas funções

DA DIRETORIA

Artigo 35º - À Diretoria é o órgão executivo e de direção do Instituto, incumbido de promover os objetivos institucionais, zelar pela estabilidade econômico-financeira e cooperar para a preservação do patrimônio do instituto, a qual será composta por 5 (cinco) associados, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Jurídico, um Diretor Financeiro/Fiscal e um Diretor de Projetos/Técnico.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, inexistindo impedimento para reeleições consecutivas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



§ 2º - Os membros eleitos ou indicados para compor a Diretoria do Instituto não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Senadores, Deputados Federal. “Governadores, Vice-governadores, Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Conselheiros- dos Tribunais de Contas, Controladores, Diretores de Agências Reguladoras, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários e Subsecretários Municipais. Vereadores e dirigentes de outras organizações sociais, onde atuar o instituto.

§ 3º - À Diretoria deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 4º - Os profissionais da Diretoria poderão, alternativamente, ser contratados através de intermediação com pessoa jurídica, observadas as habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.

§ 5º - Os diretores contratados poderão ainda ser remunerados por quotas de serviços nos contratos firmados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”.

Artigo 36º - Compete à Diretoria:

I - orientar a política patrimonial e financeira do Instituto:

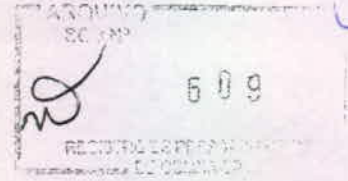
EM BRANCO



Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autenticado a presente sobre reprográfica que esta confirma
original a mim apresentado de que dou fé.

22 JAN. 2020

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



II - ~~elaborar o Regimento Interno,~~ o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal, bem como as normas de qualidade, de contratação de obras e serviços, de compras e alienações do Instituto:

III — pronunciar-se, no que couber, sobre doações com encargos;

IV — apresentar ao Conselho de Administração manifestação sobre Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior:

V — propor ao Conselho de Administração a reforma deste Estatuto;

VI - zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto:

VII — providenciar a publicação, na imprensa Oficial de cada ente político que venha contratar com O Instituto e, quando a lei assim dispuser, em jornal de grande circulação, em caráter anual ou em menor período, desde que haja expressa determinação legal, dos relatórios financeiros, devidamente auditados e elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, e do relatório de execução dos respectivos contratos de gestão.

VIII – Aprovar o programa anual de atividades e acompanhar sua realização;

IX - Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

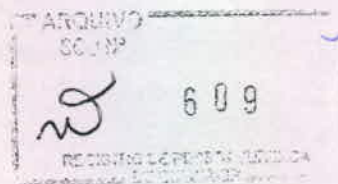
X - Administrar os bens e haveres da Associação com moralidade, probidade, e economia;

XII – Decidir sobre caução de títulos;

XIII – Decidir sobre operações de crédito, inclusive bancário, em favor do Instituto;

XIV - Contratar e demitir funcionários, conforme conveniência institucional, determinando para isso serviços e remunerações;

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

XV - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto bem como o Regimento Interno da instituição;

XVI - Propor à Assembleia, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a cassação do mandato do Diretor que deixar de cumprir com os deveres do seu cargo, ou que no cumprimento deles tiver agido de má-fé, privilegiando interesses pessoais;

XVII - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral Ordinária, relatório de sua gestão ao final de cada ano;

Artigo 37. Compete ao Diretor Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II — convocar as Assembleias Gerais;

III - representar o Instituto, ativa & passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

IV — participar e tomar parte, sem direito a voto. Nas reuniões do Conselho de Administração;

V — celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, “treito, prestações e ações de natureza legal, após aprovação do Diretor Jurídico;

VI — constituir procuradores, mandatários e prepostos com fins específicos, em nome do instituto;

VII — autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento desde que com a anuência do Diretor Financeiro/Contábil.

VIII — admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Plano de Cargos,

EM BRANCO



Tab. de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico e presente copia retrografica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fe.
22 JAN 2020
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Tab. de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

ARQUIVO
609

Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto, com a anuência do Diretor Administrativo;

IX — designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual;

X — exercer os atos gerenciais de praxe.

Artigo 38. Compete ao Diretor Financeiro/Contábil

I — autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento, com a devida anuência do Diretor Presidente;

II - auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções, substituí-lo nas suas ausências e impedimentos é executar as funções que lhe forem atribuídas;

III— administrar e zelar pelos fundos e patrimônio do Instituto

IV — efetuar as despesas autorizadas,

V — manter sob sua guarda todos os valores, documentos fiscais, contábeis, administrativos e de pessoal, observando-se os prazos previstos em lei específica

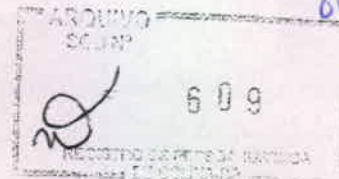
VI - elaborar, mensalmente, à previsão de receitas e despesas do instituto;

VII-representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele

Artigo 39° - Ao Diretor Administrativo compete:

I — admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Plano de Cargos,

EM BRANCO



869

Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto com a devida anuência do Diretor Presidente;

II — designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual;

III — exercer os atos gerenciais de praxe.

IV- representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele.

Artigo 40º - Ao Diretor de Projetos e Técnico compete:

I- representar o Instituto. Ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

II — organizar e divulgar programas e planos de ações;

III- acompanhar a execução dos projetos:

IV — estruturar o planejamento das atividades do Instituto, inclusive projetos: -

V - estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos executados pelo instituto

VI- responder tecnicamente acerca dos projetos executados pelo Instituto

Artigo 40º-A - Ao Diretor jurídico compete

I- representar o Instituto. Ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

II- acompanhar a execução dos projetos;

EM BRANCO

150

870

ARQUIVO
SCUNP
609
RECURSO DE PETE DE 2019



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BARRETO S/A
Rua 16 nº 867 - Fone: 11 3323-5969
Autenticado em presente cópia reprográfica que esta conforme original e mim apresentado de que dou-la.
22 JAN 2020
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Thamires Fernanda
Preposta Escrivã
Barretos - SP

III- celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, "treito, prestações e ações de natureza legal", desde que com a devida anuência do Diretor Presidente;

IV- Emitir Pareceres legais;

V- Acompanhar o andamento jurídico de todas as questões legais do instituto;

VI - contratar acompanhamento judicial, bem como pareceres legais de juristas especialistas no caso que entender necessário, desde que com a prévia autorização do Diretor Presidente.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 41º - A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de no mínimo 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitida uma recondução.

Artigo 42. Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Artigo 43. Compete ao Conselho Fiscal

EMI BRANCO

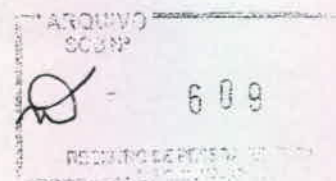


1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autêntico a presente cópia reprográfica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fé.

27 JAN. 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



871
2

I- examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes do Instituto:

II - supervisionar a execução financeira e orçamentária do Instituto, podendo, para tanto, examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, sem prejuízo da faculdade de requisitar informações aos demais órgãos internos:

III - examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades do instituto, respectivas demonstrações financeiras, reativos às contas anuais ou de gestão

IV - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo;

V - pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VI - coordenar anualmente uma auditoria contábil, que será realizada por empresa de auditoria independente;

VII - prestar auxílio ao Conselho de Administração no monitoramento do Cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo | instituto,

VIII - executar outras atividades correlatas.

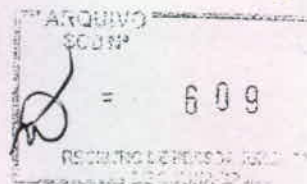
Parágrafo único. As funções dos componentes do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Artigo 44º - Aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições, porventura, aplicáveis aos membros do | Conselho de Administração, inclusive as hipóteses de impedimento.

EM BRANCO



1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



Artigo45º - O Conselho se reunirá anualmente ou quando convocado por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Artigo46º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente inscritos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo47º - Qualquer entidade de cunho social. poderá, a juízo do Conselho de Administração, ad "referendum da Assembleia Geral, incorporar-se ao Instituto.

§ 1º -A entidade incorporada se regerá, obrigatoriamente, pelo presente Estatuto Social.

§ 2º - O patrimônio da entidade incorporada passará a pertencer ao instituto.

Artigo48º - As alterações realizadas por via deste Estatuto Social não prejudicarão direitos preexistentes dos associados, no tocante a sua permanência no quadro associativo do instituto.

EM BRANCO

873
L



Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
 Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
 Autenticamos a presente cópia reprográfica que esta conforme
 original a mim apresentado de que dou fé.
 22 JAN 2020
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
 Thamires Fernanda Santos
 Preposta Escrevente
 Barretos-SP

ARQUIVO
 CCORP
 609
 REGISTRO DE PROTESTOS

Artigo 49º - O Instituto não participará de qualquer atividade ou movimento político-partidário ou estabelecerá distinção religiosa, e de discriminação racial. **Artigo 55** - Este Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Colina/SP;

Artigo 50º - Os primeiros mandatos do Conselho de Administração e Diretoria, após a criação do Instituto, terão duração de **06** (seis) anos, e ainda em virtude da ausência de interessados, a primeira composição do Conselho de Administração contará apenas com **02** membros, e ainda a primeira Diretoria será designada pelos associados efetivos (fundadores).

Parágrafo único - Se após a finalização do primeiro mandato dos órgãos do Instituto ainda não houver membros suficientes para a composição dos dois órgãos em questão, os membros ocupantes dos cargos na referida data neles permanecerão até a realização de nova eleição, que deverá ser promovida em reunião com a presença dos associados efetivos, respeitada a forma e prazo de convocação previstos no **Artigo 30, Parágrafo único** deste Estatuto.

ESTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA

Barretos, 28 de Outubro de 2019.



Vitor Henrique Machado Gomes
 RG 43.918.908
 Diretor Presidente

1º Tabelião de Notas e Protestos
 Preposta Escrevente
 Eliane Aparecida de Paula
 Barretos - SP

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Mataruco Tabelião Rua 16, nº 867 - Entre as Av. 13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7368

Reconheço por semelhança a firma de VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (88032),
 Barretos - SP, 30/10/2019. Em test. _____ da verdade.
 Assinatura: _____

Atendente: ELIANE APARECIDA DE PAULA
 Segurança: 514494880484957486650564951
 Total: R\$ 6,28

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS QUASURAS.

40 e

EM BRANCO



ARQUIVO
CCUP
874
609
RECEBTO SUPERVISORIA

Ana Oliveira

Ana Paula Martins de Oliveira
Diretor Administrativo

Alessandra

Alessandra Cristina de S. Peloja
Diretor Contábil/ Financeira

Ricardo

Ricardo C. B. Monteiro de Barros OAB/SP- 303.555
Diretor Jurídico

Caio

Caio Monteiro de Barros
Diretor Técnico e de Projetos



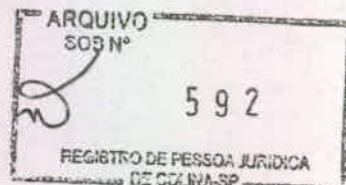
22 JAN 2020
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

[Signature]

EM BRANCO

8752



1º Tabelião de Notas e Protestos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Averência a presente cópia reprográfica que esta conforme original e mim apresentado de que dou fe.
22 JAN 2020
ALIDAMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



Às 12 dias do mês de maio de 2019, às 14 horas, na Rua Oscar Goes Conrado, número 586, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral, com a finalidade de apresentar o resultado do trabalho do Instituto Humaniza nos anos de 2017 e 2018, os seguintes associados fundadores: Vitor Henrique Machado Gomes, Ana Paula Martins de Oliveira e Alessandra Cristina de Souza Peloja, bem como os da lista de presença anexa.

Dando início foi aclamada entre os presentes, para presidir os trabalhos, a senhora Alessandra Cristina de Souza Peloja.

Em seqüência, a presidente deixou a palavra livre para que os presentes pudessem expor suas duvidas e fazer sugestões.

A seguir, a senhora presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos:

1- Necessidade de alteração do Estatuto de acordo com a Lei Federal 9.637 de 15//05/98, Decreto 9190/17 e Decreto 9469/2018: foi exposto a nova redação do estatuto social da empresa, conforme cópia anexa, bem como houve a sua votação e aprovação por unanimidade da Assembléia

2- Admissão de novos associados:
O Sr. Presidente colocou em apreciação proposta de admissão de novos associados, o que fora aprovado por unanimidade, tendo em vista não haver nada que desabone a conduta dos mesmos, sendo eles:

A- JOSE JORGE CURI FILHO
RG :10.523.175-7
CPF: 026.456.578-93
ENDEREÇO : RUA 26 , 2277 - BARRETOS -SP

B- JOSE FRANCISCO PARO
RG: 4.108.825
CPF : 190.033.668-5
ENDEREÇO : RUA 7 DE SETEMBRO , 413 - COLINA - SP

EM BRANCO



HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas
Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina- SP

876
L

C- MARIELA DE OLIVIERA BORGES
RG: MG 122147-12
CPF : 060.070.816-05
ENDEREÇO : RUA 26, 2281 - BARRETOS - SP



D- FELIPE SEBASTIÃO DE MELO BRANCO
RG : MG136119-78
CPF: 014.194.606-76
ENDEREÇO:

E- CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA CALVO
RG: 10.769.582-0
CPF: 542.146.028-20
ENDEREÇO: ALAMEDA LUXEMBURGO, 524 - BARRETOS -SP



de Notas e Protestos de Barretos
867 - Fone: 17 3323-5969
presente cópia reprográfica que esta conforme
apresentado de que dou fé.

22 JAN. 2020

F- LUIZ CARLOS LORENZI
RG: 3.349.34
CPF : 242 805 698 -0
ENDEREÇO: : Alameda Suécia 596 - BARRETOS - SP

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

G- FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO
RG:42.752.580-9
CPF: 423.793.458-64
ENDEREÇO: R DR. OSCAR GOES CONRADO , 586 - COLINA - SP

H- JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA
RG 9.351.142-1
CPF: 894.689.378-87
ENDEREÇO: RUA FABIO JUNQUEIRA FRANCO , 745 - BARRETOS -SP

I- SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS
RG 21.243.519-X
CPF : 114.603.988-31
ENDEREÇO: RUA 20 , 950 B - APARTAMENTO 4 - BARRETOS -SP

J- TAYNARA CRISTIANA DORNELLAS
RG: 47174072
CPF : 399.501.418-69
ENDERÇO : Rua 20, 950 B - APARTAMENTO 9 - BARRETOS -SP

K- ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 26.347.106-8
CPF: 162.032.618-31
ENDEREÇO: RUA GILBERTO ALVES CARDOSO, Nº48, BARRETOS-SP

www.humanizaep.com.br - contato@humanizaep.com.br

(Handwritten signatures and scribbles)

43
E

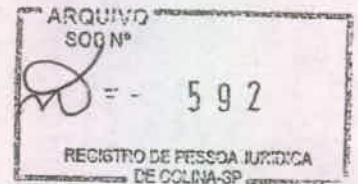
EM BRANCO

HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas
Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina- SP

8772



L- ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR
RG: 23.983.210-3
CPF: 214.718.048-36
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL SERAFIM N º71



M- JULIANA DE OLIVEIRA LANNES
RG: 36.550.919-X
CPF: 301.664.618-81
ENDEREÇO: AVENIDA 1, Nº1070, AP 101 BARRETOS-SP

N- IVO DUARTE
RG: 9.059.993
CPF: 005.715.348-56
ENDEREÇO: RUA 36, Nº 866 BARRETOS-SP

O- RICARDO CEZARETI BARTBIERI MONTEIRO DE BARROS
RG: 33.678.578-1
CPF: 360.032.658-02
ENDEREÇO: Av 21, n 896, cidade de BARRETOS-SP

P- NILTON CELESTINO
RG: 8.283.775-2
CPF: 982.601.208-44
ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 2443 BARRETOS-SP

Q- CAIO MONTEIRO DE BARROS
RG: 4.575.518
CPF: 938.784.788-87
ENDEREÇO: Avenida 1, nº1070 ap 101, Barretos-SP



R- FERNANDA DE OLIVEIRA CALVO
RG: 27840000-0
CPF: 012300086-67
ENDEREÇO :Alameda Luxemburgo, 524 , Barretos - SP

S- MÁRCIA REGINA MACHADO
RG: 9356513
CPF : 054215088-38
ENDEREÇO : RUA 26 , 2281 - BARRETOS - SP

3- Renuncia a cargos

- Recebemos a carta de renúncia do cargo de conselheiro administrativo do Sr. FELIPE SEBASTIÃO DE MELO BRANCO devido à motivos particulares

- Recebemos a carta de renúncia do Cargo de Diretora administrativa/Financeira da Sra. ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, pelo motivo de mudança do estatuto social e criação de mais diretorias, bem como da Sra. ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA do cargo de Diretora de Projetos, pelo mesmo motivo.

www.humanizaep.com.br - contato@humanizaep.com.br

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or '9'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO



HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas

Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina- SP

ARQUIVO
SOB Nº

592

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP

Todas as renunciias acima relatadas foram aprovadas pela Assembléia

4- Eleição do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto.

Com a entrada dos novos membros decidiu-se por unanimidade realizar uma nova eleição para o conselho de administração, onde ficou estipulado os seguintes membros:

- JOSE JORGE CURI FILHO- PRESIDENTE DO CONSELHO
- MARIELA DE OLIVIERA BORGES – MEMBRO DO CONSELHO
- CLEUSA DE OLIVEIRA CALVO - MEMBRO DO CONSELHO
- FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO – MEMBRO DO CONSELHO
- ANDREA CRISTINA DOS SANTOS – MEMBRO DO CONSELHO
- ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR – MEMBRO DO CONSELHO
- JULIANA DE OLIVEIRA LANNES – MEMBRO DO CONSELHO

Em ato seguinte foi deliberado a eleição do conselho fiscal que se compôs da seguinte forma:

- JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
- SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
- TAYNARA CRISTIANA DORNELLAS – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Todos os conselheiros a partir desta data ficam empossados em seus devidos cargos.

5- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Com a Posse do Conselho Administrativo ficou definido a nova diretoria, aprovada por unanimidade com os seguintes diretores:

DIRETOR PRESIDENTE - VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO – ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

DIRETOR CONTÁBIL/ FINANCEIRO – ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA

DIRETOR JURÍDICO – RICARDO CEZARETI BARBIERI MONTEIRO DE BARROS

DIRETOR TÉCNICO E DE PROJETOS – CAIO MONTEIRO DE BARROS

Todos os Diretores a partir desta data ficam empossados em seus devidos cargos.

6- Assuntos Diversos

Abertura de consultório médico isolado para promoção de ações beneficentes e de desenvolvimento humano;

Com a palavra o Sr. Presidente com o fito de promover ações de aprimoramento da saúde coletiva,

www.humanizaep.com.br - contato@humanizaep.com.br

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 1 3323-3069
Autentico a presente cópia retrografada pelo esta original a mim apresentado de que do 16

22 JAN 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

111740
AUTENTICACAO
AU0101AA0935198

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

EM BRANCO



HUMANIZA - Instituto de Estudos e Pesquisas
Rua Dr Oscar Goes Conrado nº 586, Colina- SP

ARQUIVO SOB Nº 592
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE COLINA-SP

com foco na população carente, propôs a criação de um consultório médico isolado, cuja premissa será promover o desenvolvimento de condutas voltadas para a saúde pública, bem como atendimentos particulares.

Informou ainda que, caso a proposta seja aceita, o Dr. Caio Monteiro de Barros, atual responsável técnico médico da Instituição, bem como Diretor de Projetos, já externou seu comprometimento com o futuro projeto e colocou-se à disposição para assumir as atribuições e expertises que sejam inerentes a parte médica.

Indagado sobre a localização do possível consultório, o Sr. Presidente noticiou a existência de uma sala posicionada no HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO na cidade de Colina os custos para a locação da mesma seria de baixos valores.

Após deliberação dos presentes, resolveram por unanimidade engajar a Instituição nessa vertente de promoção de ações beneficentes e de desenvolvimento humano.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos da Assembleia Geral e lavrou a presente ata que, lida e julgada conforme, vai assinada por todos presentes, como forma de anuência as suas disposições.

Colina, 12 de maio de 2019.

[Signature]
ALESSANDRA CRISTINA DE S. PELOJA
Diretora Contábil Financeira

[Signature]
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa

[Signature]
RICARDO C. B. MONTEIRO DE BARROS
Diretor Jurídico

[Signature]
CAIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor Técnico/ Projetos

TABELIÃO DE NOTAS

[Signature]
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco Tabelião Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7388

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES(80032)**.
Dou fé.
Barretos - SP, 22/08/2019. Em test. da verdade.

Assinatura: *[Signature]*
THAMIRIS FERNANDA SANTOS
THAMIRIS FERNANDA SANTOS

Atendente:
Seguranças: 5050485650484957485650565052

- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RABUÍ

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
111740
FIRMA 1
S10101AA0102346

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Avenida Rui Barbosa, 55, Centro - Colina-SP - Fone: (17) 3347-4336
Protocolado em 23/08/2019 sob nº 841. Averbado hoje e arquivado sob nº
R\$133,88 Estado: R\$38,49 IPESP. R\$26,24 ISSQN: R\$2,77 T.J.: R\$9,08
SINOREG: R\$7,16 MP: R\$6,50 Total: R\$223,82

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16, nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Apresento esta cópia reprográfica que esta conforme apresentado de que dou fé.
111740
AUTENTICACÃO
AU0101AA0935199
22 JAN. 2020

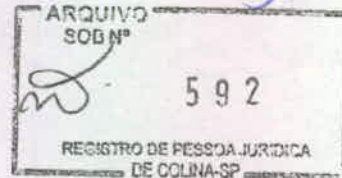
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACÃO

879
592
1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

EM BRANCO



9809



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Lista de presença dos associados na assembleia geral realizada no dia 12 de maio de 2019.

- VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES *Vitor Henrique*
- ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA *Ana Paula*
- ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA *Alessandra*
- JOSE JORGE CURI FILHO ~~Jose Jorge~~
- MARIELA DE OLIVIERA BORGES *Mariela*
- CLEUSA DE OLIVEIRA CALVO *Cleusa Calvo*
- FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO *Fernando*
- ANDREA CRISTINA DOS SANTOS *Andrea Cristina*
- ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR *Oneir*
- JULIANA DE OLIVEIRA LANNES *Juliana*
- NILTON CELESTINO *Nilton*
- IVO DUARTE *Ivo*
- JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA *Jose Otavio*
- SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS *Selma*
- TAYNARA CRISTIANA DORNELLAS *Taynara*
- RICARDO CEZARETI BARBIERI MONTEIRO DE BARROS *Ricardo*



1º Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Autentico a presente cópia reprográfica que esta conforme original a partir do momento que deu fé.
22 JAN. 2020
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

0310 INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Nº do Diário: 000003

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

1 - ATIVO**1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL****1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS**

1.1.1.01.0001 - CAIXA

261,00 D

BENS NUMERÁRIOS

261,00 D

1.1.2 - VALORES A RECEBER**1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS**

1.1.2.03.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

79.161,44 D

ADIANTAMENTOS DIVERSOS

79.161,44 D

1.1.6 - INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO**1.1.6.01 - INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO**

1.1.6.01.0001 - RECURSOS PARA FUTURO INVESTIMENTO

396.879,39 D

INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO

396.879,39 D

Total do ATIVO**476.301,83 D****2 - PASSIVO****2.1 - PASSIVO CIRCULANTE****2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO****2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

2.1.1.03.0003 - PIS A RECOLHER

180,68 C

2.1.1.03.0004 - COFINS A RECOLHER

9.032,99 C

2.1.1.03.0005 - ISS A RECOLHER

2.377,11 C

2.1.1.03.0006 - IRRF A RECOLHER

1.114,13 C

2.1.1.03.0009 - CONTR.SOCIAIS A RECOLHER-5952

1.790,98 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

14.495,89 C

2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

15.812,85 C

2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER

5.601,27 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

21.414,12 C

2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**2.1.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

2.1.2.01.0001 - BANCO SANTANDER CC 130007672

1.644,72 C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

1.644,72 C

2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS****2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS**

2.4.6.01.0003 - SUPERÁVIT ACUMULADOS

438.747,10 C

RESULTADOS ACUMULADOS

438.747,10 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**476.301,83 C**

BALANÇO PATRIMONIAL

0310 INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Nº do Diário: 000003

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

[Handwritten signature]
 INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA
 FUNÇÃO: DIRETOR
 CPF: 141.165.248-75

[Handwritten signature]
 DEISI MARIA CAIEL RAMOS
 FUNÇÃO: TECNICO CONTABIL
 CPF: 060.017.898-60
 TC/CRC: 1SP265778/O-5

[Handwritten signature]
 Deisi Maria Caiel Ramos
 CRC 1SP265778/O-5
 CPF: 060.017.898-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Mataruco Tabelião | Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com valor e firma(s) de: **DEISI MARIA CAIEL RAMOS** (7305) em test. da verdade.
 Barretos - SP, 28/11/2019.

Assinatura: *[Handwritten signature]*
 THAMIRES FERNANDA SANTOS
 THAMIRES FERNANDA SANTOS

Atendente: *[Handwritten signature]*
 Segurança: 50564949504849574983155333

[Stamp: 1º TABELIÃO DE NOTAS]

[Stamp: Colegio Notarial do Brasil - Valor Econômico 1 - C10101AA0140266]

[Watermark/Stamp: 1º Tabelião de Notas e Protestos Thamires Fernanda Santos Preposta Escrevente Barretos-SP]

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Mataruco Tabelião | Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com valor e firma(s) de: **ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA** (49078) em test. da verdade.
 Barretos - SP, 28/11/2019.

Assinatura: *[Handwritten signature]*
 THAMIRES FERNANDA SANTOS
 THAMIRES FERNANDA SANTOS

Atendente: *[Handwritten signature]*
 Segurança: 50564949504849574983155333

[Stamp: 1º TABELIÃO DE NOTAS]

[Stamp: Colegio Notarial do Brasil - Valor Econômico 1 - C10101AA0140269]

[Watermark/Stamp: 1º Tabelião de Notas e Protestos Thamires Fernanda Santos Preposta Escrevente Barretos-SP]

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

883

0310 INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

3 - RECEITAS

3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

3.1.1 - RECEITA BRUTA

3.1.1.01 - VENDA BRUTA

3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVIÇOS

388.649,40 C

VENDA BRUTA

388.649,40 C

3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS

3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS

3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

3.2.1.01.0004 - ISS

7.773,00 D

3.2.1.01.0006 - COFINS S/ RECEITA BRUTA

29.537,35 D

3.2.1.01.0007 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO

571,74 D

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

37.882,09 D

Total de RECEITAS

350.767,31 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

350.767,31 C

4 - CUSTOS

4.1 - CUSTOS TÉCNICOS

4.1.2 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1.2.01 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1.2.01.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

294.090,10 D

4.1.2.01.0003 - SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS - RP

57.175,80 D

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

351.265,90 D

Total de CUSTOS

351.265,90 D

(=) PREJUÍZO BRUTO

498,59 D

5 - DESPESAS

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

56.763,73 D

5.1.1.01.0007 - INSS

5.145,81 D

5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI

706,10 D

5.1.1.01.0023 - ALUGUÉIS

3.150,00 D

5.1.1.01.0027 - HONORARIOS CONTABEIS

3.339,00 D

DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

69.104,64 D

5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

3.928,28 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

3.928,28 D

5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS

427,82 D

5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS

599,76 D

5.1.1.03.0050 - I O F

12,62 D

DESPESAS FINANCEIRAS

1.040,20 D

Total de DESPESAS

74.073,12 D

50^e

884

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0310 INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Nº do Diário: 000003

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL 74.571,71 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 74.571,71 D

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do PREJUÍZO do Período: 74.571,71 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA
FUNÇÃO: DIRETOR
CPF: 141.165.248-75

DEISI MARIA CAIEL RAMOS
FUNÇÃO: TECNICO CONTABIL
CPF: 060.017.898-60
TC/CRC: 1SP265778/O-5

Deisi Maria Caiel Ramos
CRC 1SP265778/O-5
CPF: 060.017.898-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco | Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
Tabellião | Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com valor e firma(s) de: DEISI MARIA CAIEL RAMOS(7505), Dou fe Barretos - SP, 28/11/2019. Assinatura: *[assinatura]* Em est. da verdade.

Atendente: THAMIRES FERNANDA SANTOS
Segurança: 5056494950484957494851573553

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS.

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco | Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
Tabellião | Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com valor e firma(s) de: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA(49978), Dou fe Barretos - SP, 28/11/2019. Assinatura: *[assinatura]* Em est. da verdade.

Atendente: THAMIRES FERNANDA SANTOS
Segurança: 5056494950484957494851573553

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP



ANÁLISE FINANCEIRA
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
INSCRIÇÃO ESTADUAL- ISENTO
CNPJ - 27.450.038/0001-12

Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do Balanço apresentado para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados, em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais, após a virgula com arredondamento.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.018

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,0

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,0

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto e longo prazo), maior ou igual a 1,0

IN = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (define o endividamento da empresa) menor ou igual a 0,50 (Cinquenta centésimos)

Ativo Circulante	31/12/2018	R\$	476.301,83
Realizavel a Longo Prazo	31/12/2018	R\$	-
Passivo Circulante	31/12/2018	R\$	37.554,73
Exigível a Longo Prazo	31/12/2018	R\$	-

ILC =	Ativo Circulante	R\$	476.301,83	12,68
	Passivo Circulante	R\$	37.554,73	

ILG =	Ativo Circulante+ Real.a longo prazo	R\$	476.301,83	12,68
	Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	R\$	37.554,73	

ISG =	ATIVO TOTAL	R\$	476.301,83	12,68
	Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	R\$	37.554,73	

IN =	Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	R\$	37.554,73	0,08
	ATIVO TOTAL	R\$	476.301,83	

1º TABELÃO DE NOTAS
 Barretos/SP, 31 de Dezembro de 2.018

ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA RELOJA
 CPF: 11.165.248-75
 DIRETORA

DEISI MARIA CAIEL RAMOS
 CRC: 1SP265778/O-5
 CPF: 060.017.898-60
 CONTADORA

Deisi Maria Caiel Ramos
 CRC 1SP265778/O-5
 CPF- 060.017.898-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Mataruco Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tabellão Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com a firma(s) de: **ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA RELOJA**, 28/11/2019. Em test. da verdade.

Assinatura: **ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA RELOJA**

Atendente: **THAMIRES FERNANDA SANTOS**
 Segurança: **50564949504047474051575653**

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE EBIM!

1º Tabelião de Notas e Protestos Escrivente
 Thamires Fernanda Santos
 Barretos-SP

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Mataruco Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tabellão Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com a firma(s) de: **DEISI MARIA CAIEL RAMOS**, 28/11/2019. Em test. da verdade.

Assinatura: **DEISI MARIA CAIEL RAMOS**

Atendente: **THAMIRES FERNANDA SANTOS**
 Segurança: **50564949504047474051575653**

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASO

1º Tabelião de Notas e Protestos Escrivente
 Thamires Fernanda Santos
 Barretos-SP

885
 e

52e

887
L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	27.450.038/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	03
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D1.EC.F1.33.40.DE.B9.CF.4C.60.D9.7C.3F.E3.46.B1.D8.EB.C2.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06001789860	DEISI MARIA CAIEL RAMOS:06001789860	750600938706466993 3	11/07/2018 a 11/07/2019	Não
Procurador	06001789860	DEISI MARIA CAIEL RAMOS:06001789860	750600938706466993 3	11/07/2018 a 11/07/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.EC.F1.33.40.DE.B9.CF.4C.60.D9.7
C.3F.E3.46.B1.D8.EB.C2.BA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2019 às 18:16:42

E0.84.82.04.C7.A6.7B.7B
B1.37.97.5F.B1.DB.03.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 03
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

888
J

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
MRE	
CNPJ	27.450.038/0001-12
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	COLINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7904

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7904
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.EC.F1.33.40.DE.39.CF.4C.60.D9.7C.3F.E3.46.B1.D8.EB.C2.BA-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

55^E

889
L

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrita no CNPJ sob o número 27.450.038/0001-12, estabelecida à Rua Dr. Oscar Goes Conrado nº 586 – Centro, na cidade de Colina/SP, é isenta de impostos de acordo com a lei 9532/1997, artigo 15º - parágrafo 1º: “A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, ao Imposto de Renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido.”

Sem mais,

Barretos-SP, 11 de Outubro de 2.019



Deisi Maria Caiel Ramos
DEISI MARIA CAIEL RAMOS
CRC: 1SP265778/O-5
CPF: 060.017.898-60
CONTADORA

Deisi Maria Caiel Ramos
CRC 1SP265778/O-5
CPF: 060.017.898-60

Av. 13, Nº 542 – Centro – CEP: 14780-270 – Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616
Website: www.wdcontabilidade.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco Rua 16, nº 867 – Entre de Av. 13/15 – Centro – CEP: 14780-250 – Barretos/SP
Tabelião Tel.: (17) 3323-0223 – Ext.: (17) 3323-7346

Reconheço por assinatura (1 firma(s)) de: DEISI MARIA CAIEL RAMOS (7505). Dou fé em Barretos - SP, 22/01/2020. em test. da verdade.

Assinatura: *Deisi Maria Caiel Ramos*

Atendentes: ELIANE APARECIDA DE PAULA
THAMIRES FERNANDA SANTOS Total: R\$ 6,54

Segurança: 5050404930405040495404575154

- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM MANEJOS OU RABUROS

1º Tabelião de Notas e Protestos
Eliane Aparecida de Paula
Preposta Escrivente



Tabelião de Notas e Protestos de Barretos
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3323-5969
Lida a presente cópia reprográfica que esta conforme
o original apresentado de que dou fé.

22 JAN 2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos
Preposta Escrevente
Barretos-SP

56

EM BRANCO

CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

973995

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número 973995, desde 12/06/2017, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento..... : INST DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Mantenedor..... : INST DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ..... : 27.450.038/0001-12

Endereço..... : R DR OSCAR GOES CONRADO 586 - CENTRO - COLINA - 14770-000

Classificação..... : ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Responsável Técnico. : CAIO MONTEIRO DE BARROS - CRM nº43634

Validade deste Certificado
30/06/2020

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 30 de Julho de 2019.

DR. ANGELO VATTIMO
DIRETOR 1º SECRETÁRIO

CFM-CRM

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, localizado na Rua Dr. Oscar Góes Conrado, Nº 578, Centro, Colina - SP, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 27.450.038/0001-12, com vistas a sua qualificação como Organização Social na área da saúde - OSS com interesse em firmar contrato de gestão nesta área, junto ao Município de Arapongas - PR, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida OSS é entidade idônea judicial e administrativamente e não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Colina, 21 de Janeiro de 2020

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF. 368.595.208-09

RG. 43.918.908

1º Tabelião de Notas e Protestos
Eliane Aparecida de Paula
Escritora Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOÇOS
Bel. Ivo Mataruco | Rua 16, nº 867 - Entr. as 14/13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
Tabelião | Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (88032).
Dono fe. Barretos - SP, 22/01/2020. En test. da verdade.

Assinatura: ELIANE APARECIDA DE PAULA
THANIRES FERNANDA SANTOS

Atendente: THANIRES FERNANDA SANTOS
Seguranças: 5050484950485048495448563350 Total: R\$ 6,54

- VALIDO SOMENTE COM BLOCO DE AUTENTICIDADE SEM LERDAS OU RASURAS -

Rua Dr. Oscar Góes Conrado nº 586, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@humanizaep.com.br

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

DECLARAÇÃO

Eu, Vitor Henrique Machado Gomes, RG. 43.918.908 – CPF 368.585.208-09, Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, Sob. CNPJ. 27.450.038/0001-12, com sede na Rua Dr. Oscar Goes Conrado n.º 586, Centro, CEP: 14770-000, Colina – SP, declaro sob as penas da lei e para os devidos fins, que os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não são parentes consanguíneo ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais.

Colina, 21 de Janeiro de 2020



[Handwritten Signature]
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco Tabelião Rua 16, nº 867 – Entre as Av.13/15 – Centro – CEP: 14780-050 – Barretos/SP
Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (00032).
Vou fe. Barretos - SP, 22/01/2020. Em test. da verdade.
Assinaturas:

Atendente: ELIANE APARECIDA DE PAULA
Seguranças: THAINES FERNANDA SANTOS
050484950485048495448465330

Total: R\$ 6,54

*VÁLIDO SOMENTE COM SELAMENTO OFICIAL SEM ESTAMPAS DE FABRICAÇÃO



Eliane Aparecida de Paula
Preposta Escrevente

**A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:
DECLARAÇÃO**

Eu, VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.918.908 e CPF: 368.595.208-09, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua 26, nº.2281 - Bairro Fortaleza, Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza, inscrito no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12, estabelecido na cidade de Colina/SP à Rua Dr. Oscar Góes Conrado, nº 586 – Cep: 14.770-000, **DECLARO** que os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não são servidores públicos, detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal.

Colina, 21 de janeiro de 2020.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ 27.450.038/0001-12
Vitor Henrique Machado Gomes - Diretor Presidente
RG 43.918.908 - CPF 368.595.208-09

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco Tabelião | Rua 15, nº 867 - Entre as Av. 17/15 - Centro - CEP- 14780-050 - Barretos/SP
Tel.: (17) 3372-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (08032).
Por fe. Barretos - SP, 22/01/2020.
Assinatura: _____ Em Verdade. _____ Na Verdade.

Atendentes:
Segurança: 50504049504050408495408565350

ELIANE APARECIDA DE PAULA
TAMIREZ FERNANDA SANTOS

Total: R\$ 6,54

- VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS.

TABELÃO DE NOTAS

1º Tabelião de Notas e Protestos
Eliane Aparecida de Paula
Preposta Escrevente



a bicutas

11 FEV. 2020

Silmara Ribeiro
Oficial Administrativo



894

l

